



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62**

Errata nº 013/2024 ao Decreto Nº 427, DE 09 DE fevereiro DE 2024, que, “Que dispõe sobre a Exoneração Do Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Município de Cafarnaum –Ba e dá outras providências:

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Diretor Administrativo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências. ”

LEIA –SE:

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências. ”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 427/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera, do Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo**, Símbolo **CC-14**, o Sr. José Marcos Cavalcante de Moraes.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde